



# PROJETO DE LEI Nº 040/2023

P  
R  
E  
F  
E  
I  
T  
U  
R  
A  
  
M  
U  
N  
I  
C  
I  
P  
A  
L  
  
D  
E  
  
C  
U  
R  
V  
E  
L  
O

## Assunto

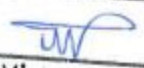
Altera a Lei nº 3.486, de 28 de dezembro de 2021, que institui o Plano Plurianual do Município de Curvelo para o período de 2022 a 2025.

## Anexos

Mensagem 048/2023

## Destinatário

À  
Câmara Municipal de Curvelo

RECEBIDO EM:
<u>06 / 06 / 23</u>
Horário: <u>15:30</u>

Visto



# MUNICÍPIO DE CURVELO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Curvelo, 5 de junho de 2023.

Mensagem nº 48/2023  
Assunto – Encaminha Projeto de Lei nº 40/2023.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Encaminho a Vossas Excelências, para apreciação, o incluso Projeto de Lei que altera a Lei nº 3.486, de 28 de dezembro de 2021, que institui o Plano Plurianual do Município de Curvelo para o período de 2022 a 2025.

O Projeto de Lei em referência, atendendo a solicitação do Exmo. Sr. Presidente desta Casa Legislativa, tem por objetivo incluir no Plano Plurianual 2022 a 2025 a ação “Manutenção das Atividades do Núcleo de Cidadania”, dentro do Programa 0001 – Apoio à Administração Municipal, que compõe a função 01 – Legislatura.

Tal inclusão tornará possível a criação do Núcleo de Cidadania, objetivando desenvolver ações voltadas para a promoção de direitos e deveres sociais, políticos, culturais, éticos e humanos aos cidadãos, orientando-lhes sobre as formas de acesso a bens e serviços públicos que são essenciais.

Considerando que a criação da referida ação acarreta mudança no orçamento vigente, a inserção não se enquadra na autorização contida no art. 7º do Plano Plurianual do Município de Curvelo - PPA, sendo necessário, portanto a alteração do instrumento legislativo.

Atenciosamente,

Luiz Paulo Glória Guimarães  
Prefeito

Exmo. Sr.  
Daniel Araújo Souza  
Presidente da Câmara Municipal  
CURVELO/MG



# MUNICÍPIO DE CURVELO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 40/2023

ALTERA A LEI Nº 3.486, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE “INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CURVELO PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025.”

Art. 1º Altera o Anexo – Relação de Ações Integrantes do Programa – que integra a Lei nº 3.486, de 28 de dezembro de 2021, que “institui o Plano Plurianual do Município de Curvelo para o período de 2022 a 2025” para inserir no programa 0001 – Apoio a Administração Municipal a ação 2299 – Manutenção das Atividades do Núcleo de Cidadania, com valor estimado de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 5 de junho de 2023.

Luiz Paulo Glória Guimarães  
Prefeito